
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 0969/2025.**

Dispõe sobre a denominação da Areninha Potiguar “ABEL QUEIROZ DE MEDEIROS”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, no uso de suas atribuições, especialmente no art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal apresentou e aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica denominada Areninha Potiguar – ABEL QUEIROZ DE MEDEIROS, o campo de Futebol Society localizado neste Município.

Art. 2.º - A denominação de que trata esta lei tem por objetivo homenagear o senhor ABEL QUEIROZ DE MEDEIROS, reconhecido por sua contribuição à comunidade, incentivo ao esporte e exemplo de cidadania.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, 18 de dezembro de 2025. 66.º Ano de Emancipação Política.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

**Publicado por:
Caio César de Medeiros
Código Identificador:E439E017**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/12/2025. Edição 3692

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>